

DECRETO N.º 3260/2005

“Dispõe sobre autorização de uso de área pública”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 101, § 1º da Lei Orgânica do Município,*

DECRETA:

Artigo 1º - *Fica autorizado a título precário e oneroso, a Senhora Joanna Leme, portadora do RG 34.080.000-8 e CPF 300.270.918-21, o uso, a manutenção e a conservação de um box, o primeiro a partir da parada de ônibus, ao lado esquerdo de quem para o mar olha, situado na “Praça Internacional do Surf”, localizada na Avenida Francisco Loup, Bairro de Maresias.*

Parágrafo único – *A autorização de que trata este artigo será concedida pelo prazo de 90 (noventa) dias.*

Artigo 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2005.*

São Sebastião, 01 de dezembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito